



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 098/2025

"Nomeia Comissão de Avaliação para fins de aferição do valor indenizatório do imóvel declarado de utilidade pública por força do Decreto nº 064/2025, no âmbito do procedimento de desapropriação promovido pelo Município de Buenópolis/MG."

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 77, inciso I e XXXII da LOM;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação prévia do imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, nos termos do art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e do art. 3º do Decreto nº 064/2025;

CONSIDERANDO que a justa indenização deve ser apurada com base no valor de mercado do bem expropriado, mediante laudo técnico fundamentado;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Comissão de Avaliação** para fins de apuração do valor do imóvel objeto da desapropriação declarada pelo Decreto nº 064/2025, composta pelos seguintes servidores:

I – José Maria de Souza; CPF: 826.622.406-44

II – Edmilson Duarte Machado; CPF: 531.270.216-15

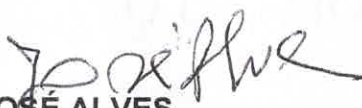
III – Vander Luiz de Moura. CPF: 046.464.326-09

Art. 2º Compete à Comissão proceder à vistoria, avaliação técnica e elaboração de laudo detalhado, contendo critérios objetivos de valoração e fundamentação adequada, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º O laudo deverá ser entregue no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste Decreto, salvo prorrogação devidamente motivada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria 082/2025.

Buenópolis, 30 de julho de 2025.


JOSÉ ALVES
PREFEITO MUNICIPAL